



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 150 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de setembro de 2024.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2024 - GAB/SBS, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2024:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233****; **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 188****; para comporem Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Saber referente ao componente curricular Sistemas Digitais, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 30 dias para a presente comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 17:14)

ROSANA DA SILVA CUBA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2141586

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2024** e o código de verificação: **6400fbaae5**